



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
PORTARIA Nº /2017-TJMA

Promover o aprimoramento e aperfeiçoamento das disposições normativas sobre monitoração eletrônica e nomear membros para a continuidade do Programa de imposição de Monitoração Eletrônica desenvolvido/executado pela Unidade de Monitoramento, Acompanhamento e Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF, criado pela Portaria conjunta 9/2017.

O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.551 de 4 de janeiro de 2012, e

Considerando as disposições expressas na Portaria conjunta nº 09/2017- *que dispõe sobre as diretrizes para imposição de monitoração eletrônica de pessoas no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências*-bem como a necessidade de aprimoramento e aperfeiçoamento do tema em comento para melhor aplicabilidade das diretrizes no Estado do Maranhão,

resolve:

Art. 1º Nomear no âmbito da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário os membros abaixo designados para aperfeiçoar e aprimorar as disposições contidas na Portaria conjunta nº 9/2017 objetivando melhorar a executabilidade do monitoramento eletrônico no Estado do Maranhão

I –Edimar Fernando Mendonça de Sousa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís e Coordenador-Geral Substituto ;

II – Ariston Chagas Apoliano Júnior, Coordenador Executivo da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário-UMF;

III –Julyana Val de Oliveira Garcia, Analista Judiciário-Direito da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário;

IV - -Clayson Alves dos Santos, técnico judiciário da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário - UMF;

V–Carlos Alexandre Oliveira Vilar, auxiliar judiciário da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário – UMF;

VI - José Cláudio Cabral Marques, Promotor de Justiça, Coordenador do CAOP-MPMA;

VII – Márcia Moura Maira, Promotora de Justiça, Coordenadora Adjunta CAOP;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

VIII - Bruno Dixon de Almeida Maciel, Defensor Público Estadual, Coordenador do Núcleo de Execução Penal - NPE /DPE-MA;

IX – Maymone Barra Lima, Delegado de Polícia, Chefe do Setor de Inteligencia da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão - SSPMA;

X- Murilo de Andrade Oliveira, Secretário de Estado de Administração Penitenciária(SEAP)

XI- Vádislau Gomes Marques Junior, Supervisor de Monitoração Eletrônica(SME/SEAP);

XII- Representantes da Polícia Militar.

Parágrafo único. Os membros acima nomeados serão responsáveis pelas ações desenvolvidas no programa subscrito e terão como objetivo aprimorar e aperfeiçoar as diretrizes inseridas na portaria conjunta nº 9/2017, discutindo, propondo soluções e procedimentos que serão incorporados em ato normativo específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 06 de junho de 2017

DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Coordenador-Geral da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário